



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1189, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Aprovação do Relatório de Gestão
Correcional da SUDAM referente ao
exercício de 2024.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, XVIII do Regimento Interno da Sudam; diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.000618/2024-68 e considerando que o Relatório de Gestão Correcional SUDAM, relativo ao exercício de 2024 (SEI 0646439) em atendimento ao disposto no art. 34, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Correcional da SUDAM, relativo ao exercício de 2024 (SEI 0646439), elaborado em atendimento ao disposto no art. 34, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - Autorizar a divulgação do Relatório de Gestão Correcional da SUDAM, relativo ao exercício de 2024 (SEI 0646439), elaborado conformidade com as orientações contidas na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 28/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0650326** e o código CRC **86680768**.
